



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 54/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor Marcio Dias Ferreira, pelo período de 5 (cinco) dias conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de junho de 2018

  
Vereadora Maria Amábilis Cadedo  
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG**  
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em que permanecerá por 30 dias.